



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o pagamento do salário-mínimo vigente no ano de 2019 para os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprova a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do salário-mínimo vigente no País, a partir de 1º de janeiro de 2019, para todos os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, estabelece diretrizes aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, cujos vencimentos ficaram abaixo do novo salário-mínimo fixado a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Aplicam-se aos contratados por prazo determinado, aos inativos e pensionistas o disposto no art. 1º da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

São José da Varginha/MG, 26 de Março de 2019.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019, DE 26/03/2019

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
(Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000)

Ementa: “Autoriza o pagamento do salário-mínimo vigente no ano de 2019 para os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001, e dá outras providências”

OBJETO DA DESPESA: Autoriza o pagamento do salário mínimo vigente no ano de 2019 para os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001, e dá outras providências.

| VIGÊNCIA | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| INÍCIO | TÉRMINO |
| Após Aprovação do Projeto de Lei | Indeterminado (Duração Continuada) |

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2019 | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|--|--|
| OBJETO DA DESPESA | VALOR ESTIMADO/ MENSAL | VALOR GASTOS/ANUAL | FONTE DE RECURSOS | |
| Pagamento do salário mínimo vigente no ano de 2019 aos servidores municipais | R\$ 10.114,48 | R\$ 121.373,76 | Transferências Constitucionais do FPM, ICMS/IPI, IPVA, SUS, SUAS, FUNDEB e próprias. | |
| Total | R\$ 10.114,48 | R\$ 121.373,76 | | |

Memória: Valor Mensal: Vencimentos acrescidos de encargos patronais, décimo terceiro salário e abono de férias;

Valor Anual: Gasto Mensal: Multiplicado por 12 meses para Servidores.

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|-----------------------------------|--------------------------|---|
| EXERCÍCIO | CÓDIGO DA DOTAÇÃO | NOMENCLATURA |
| 2019 | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil |
| | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

| ESTIMATIVA DA DESPESA | | |
|-----------------------|----------------|------------------------|
| EXERCÍCIO | VALOR EM R\$ | PERÍODO |
| 2019 | R\$ 121.373,76 | Janeiro a Dezembro/13º |
| 2020 | R\$ 127.442,45 | Janeiro a Dezembro/13º |
| 2021 | R\$ 133.814,58 | Janeiro a Dezembro/13º |

Memória: Exercício de 2019: Valor mensal multiplicado por 12 meses para servidores, acrescido de encargos sociais, décimo terceiro salário e abono de férias.
Exercícios de 2020/2021: Valor mensal multiplicado por 12, acrescidos dos encargos sociais, ainda, de projeção de recomposição salarial de 5% (cinco por cento), ao ano; Base de Cálculo Dezembro/2018.

A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2019, assim como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos as receitas oriundas das transferências previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, do FUNDEB, do SUS e SUAS e receitas próprias não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente os Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, MG, 26 de Março de 2019.

Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019, DE 26/03/2019

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, Senhor Vandeir Paulino da Silva, no pleno uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), notadamente no inciso II, do art. 16. DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa contida no Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de 26/03/2019, de ementa: “*Autoriza o pagamento do salário-mínimo vigente no ano de 2019 para os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001, e dá outras providências*”, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Plano Plurianual.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, MG, 26 de Março de 2019.

*Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal*



Câmara Municipal de São José da Varginha - MG - São José da Varginha - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

| | |
|---|--|
|  000016 | Autenticação: 12019/03/28000016 |
| Número / Ano | 000016/2019 |
| Data / Horário | 28/03/2019 - 16:12:41 |
| Ementa | Autoriza o pagamento do salário mínimo vigente no ano de 2019 para os Servidores Públicos Municipais alcançados pela Lei nº 315/2001 e dá outras providências. |
| Autor | GABINETE DO PREFEITO - GPRE |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR |
| Número Páginas | 1 |
| Comprovante emitido por | admin |

